

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
ANDRADINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL  
PCA/2026**



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Nova Andradina para o exercício de 2026 representa um pilar fundamental da gestão estratégica, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e, mais especificamente, pela **Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025**, emitida por esta Casa Legislativa. Este documento-chave visa planejar, consolidar e comunicar de maneira integrada todas as aquisições e contratações necessárias para o pleno e eficaz funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara ao longo do próximo ano.

A elaboração deste PCA é um processo colaborativo e meticoloso, que engaja as unidades administrativas da Câmara e é coordenado pela Comissão de Apoio Técnico para o Plano de Contratações Anual (PCA), instituída pela **Portaria Nº 78, de 16 de setembro de 2025**. Essa abordagem assegura que as necessidades de cada setor sejam devidamente identificadas, justificadas e registradas, promovendo uma visão holística e evitando a fragmentação de compras. Ao centralizar e padronizar as aquisições, buscamos otimizar recursos, alcançar economias de escala e reduzir custos operacionais, como bem destacado nos objetivos da Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025, em seu Art. 3º, inciso I:

"racionalizar as contratações do órgão, por meio da promoção de contratações centralizadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;"

Além de cumprir a conformidade legal, este PCA de 2026 funciona como uma ferramenta robusta de governança. Ele amplifica a transparência e fortalece o controle social, uma vez que todas as demandas e aquisições planejadas são publicamente acessíveis. Conforme o Art. 12 da Resolução Nº. 05, a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site institucional e no Diário Oficial do Município, garante que a sociedade e os órgãos de controle possam acompanhar de perto a aplicação dos recursos. Isso não apenas eleva a responsabilidade da Câmara perante a comunidade, mas também facilita o monitoramento e a fiscalização das atividades de compra, contribuindo significativamente para a melhoria contínua dos processos administrativos.

Adicionalmente, o PCA é vital para a compatibilização das contratações com o planejamento estratégico da Câmara e para subsidiar a Lei Orçamentária Anual (LOA). Ele garante que os recursos públicos sejam alocados de forma eficaz, diretamente alinhados aos objetivos institucionais e operacionais. A gestão de riscos é um componente intrínseco a este processo, com a identificação proativa de potenciais desafios e a formulação de medidas corretivas para assegurar a execução fluida e ininterrupta das atividades ao longo do exercício de 2026.

Em resumo, o Plano de Contratações Anual para 2026 é mais do que uma exigência legal; é um instrumento essencial de gestão pública que promove a excelência



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

administrativa, a otimização de recursos e a maximização da transparência e do controle social sobre todas as operações de contratação.

### OBJETIVOS DO PCA PARA 2026:

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Nova Andradina para o exercício de 2026 foi concebido com a finalidade de atingir uma série de objetivos estratégicos que visam aprimorar a gestão pública, fortalecer a transparência e garantir o uso eficiente e responsável dos recursos públicos, em estrita observância à Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025.

**Racionalização e Otimização das Contratações:** Um dos objetivos primordiais, conforme Art. 3º, inciso I da Resolução Nº. 05, é centralizar e padronizar os processos de contratação. Isso impede o fracionamento inadequado de despesas, que frequentemente resulta em custos mais elevados ou contratações supérfluas. A consolidação das demandas permite negociações mais vantajosas, aproveitando a economia de escala e minimizando os custos administrativos e operacionais, otimizando cada etapa do ciclo de vida das contratações.

**Transparência e Fortalecimento do Controle Social:** A transparência é um princípio inegociável do PCA, reforçado pelo Art. 3º, inciso IV da Resolução Nº. 05. O plano será publicamente acessível, permitindo que a sociedade, os órgãos de controle e outras partes interessadas monitorem as intenções de compra da Câmara. Isso não apenas aumenta a responsabilidade (accountability) da administração, mas também fomenta um ambiente de confiança mútua entre o poder público e os cidadãos. A visibilidade das informações do PCA, como previsto no Art. 12, torna a fiscalização mais eficaz e ágil na identificação e correção de quaisquer inconsistências.

**Prevenção de Riscos e Asseguramento da Continuidade:** O PCA integra mecanismos para a identificação precoce e mitigação de riscos que possam impactar negativamente as contratações planejadas. Esses riscos podem variar desde desafios orçamentários até questões logísticas ou de mercado. Ao antever potenciais entraves e estabelecer estratégias de contingência, o PCA garante que as atividades essenciais da Câmara não sejam interrompidas por falhas nos processos de aquisição, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade, conforme a lógica do Art. 16, § 1º e § 2º sobre relatórios de acompanhamento e medidas corretivas.

**Maximização da Economia e Eficiência:** Conforme estabelecido no Art. 3º, inciso IV e V da Resolução Nº. 05, um objetivo central é garantir que todas as contratações sejam realizadas com a melhor relação custo-benefício. Isso implica na aquisição de bens e serviços que atendam plenamente às necessidades da Câmara, sempre buscando o equilíbrio ideal entre preço e qualidade. O planejamento detalhado dos prazos de entrega e dos padrões de qualidade assegura que as contratações ocorram no momento oportuno e com o nível de excelência necessário para o funcionamento ideal da Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Subsídio Qualificado para as Leis Orçamentárias:** O PCA serve como uma base imprescindível para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Câmara, oferecendo uma visão clara e detalhada das necessidades de contratação para o exercício de 2026. Isso permite uma previsão mais precisa dos recursos financeiros requeridos, garantindo que o orçamento reflita fielmente as demandas da instituição. O Art. 4º, § 2º e Art. 11, § 2º, inciso III da Resolução Nº. 05 explicitam essa função, garantindo que o PCA seja um documento adequado para subsidiar essas leis.

**Aperfeiçoamento Contínuo dos Processos de Gestão:** A implementação do PCA é uma ferramenta poderosa para fortalecer a gestão interna da Câmara, promovendo a adoção de práticas mais eficientes de planejamento e execução. Ele fomenta uma cultura de melhoria contínua e, por extensão, implica na capacitação dos servidores envolvidos, desenvolvendo uma equipe mais qualificada e preparada para os desafios inerentes ao planejamento e às contratações públicas. O Art. 17 e Art. 18 da Resolução Nº. 05 detalham as responsabilidades que contribuem para esse aperfeiçoamento.

Estes objetivos, alinhados com a Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025 e a Lei nº 14.133/2021, reafirmam o compromisso da Câmara Municipal de Nova Andradina com a excelência na gestão pública, priorizando o melhor uso dos recursos, a transparência absoluta e a máxima eficácia em todas as suas atividades.

### DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO (Baseada na Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025):

A elaboração e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Nova Andradina para 2026 é rigidamente guiada pelas diretrizes estabelecidas na Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025, além de outras normativas legais pertinentes. As principais diretrizes a serem observadas são:

**Conformidade Legal:** O PCA será elaborado em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025, que regulamenta o plano no âmbito da Câmara Municipal. Isso abrange todos os procedimentos para planejamento, execução e fiscalização das contratações, conforme o Art. 1º da resolução.

**Centralização e Padronização:** A centralização das demandas e a padronização dos processos de compra são essenciais para evitar o fracionamento de despesas e promover a economia de escala, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência das contratações. Esta é uma das prioridades mencionadas no Art. 3º, inciso I da Resolução Nº. 05.

**Transparência e Acesso Público:** O PCA será elaborado e divulgado de maneira totalmente transparente, garantindo o acesso público a todas as informações pertinentes sobre as contratações planejadas. Isso inclui a publicação do plano no Portal



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial, conforme detalhado no Art. 12 da Resolução Nº. 05.

**Participação Colaborativa:** A elaboração do PCA envolverá a participação ativa e indispensável das unidades administrativas da Câmara, sob a coordenação da Comissão de Apoio Técnico para o Plano de Contratações Anual (PCA), conforme o Art. 1º, Parágrafo único e Art. 17 da Resolução Nº. 05.

**Gestão de Riscos:** É imperativo incorporar uma abordagem proativa de gestão de riscos ao PCA, identificando potenciais riscos que possam afetar a execução das contratações e prevendo ações de mitigação. O acompanhamento da execução, com relatórios bimestrais, é previsto no Art. 16 da resolução para identificar e tratar esses riscos.

**Melhor Relação Custo-Benefício e Eficiência Operacional:** As contratações devem sempre buscar a melhor relação custo-benefício, assegurando que os bens e serviços adquiridos atendam aos requisitos de qualidade e sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos. A eficiência operacional é uma prioridade em todas as fases do processo de contratação, em linha com o Art. 3º, inciso IV da Resolução Nº. 05.

**Compatibilidade Orçamentária:** As contratações previstas no PCA devem ser estritamente compatíveis com o orçamento disponível. O plano deve servir como um auxílio fundamental na elaboração das leis orçamentárias (LDO e LOA), fornecendo uma visão clara das necessidades financeiras para o exercício subsequente, como mencionado no Art. 4º, § 2º e Art. 11, § 2º, inciso III da Resolução Nº. 05.

**Flexibilidade e Revisão Contínua:** Embora seja um plano anual, o PCA será suficientemente flexível para permitir ajustes necessários ao longo do ano, seja por inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens. A possibilidade de revisão e atualização é contemplada no Art. 13 da Resolução Nº. 05, refletindo mudanças nas necessidades ou no contexto orçamentário e operacional.

**Monitoramento e Controle Efetivos:** A execução do PCA será continuamente monitorada para garantir que as contratações sejam realizadas conforme planejado. Mecanismos de controle serão estabelecidos para identificar e corrigir desvios ao longo do processo, com a Comissão Técnica do PCA responsável por relatórios bimestrais, conforme o Art. 16 da Resolução Nº. 05.

Estas diretrizes visam garantir que o PCA da Câmara Municipal de Nova Andradina para 2026 seja elaborado e executado de forma eficiente, transparente e plenamente alinhada com os objetivos estratégicos e legais do órgão, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

**METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO (Baseada na Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025):**



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A metodologia para a elaboração e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Nova Andradina para 2026 é cuidadosamente estruturada em etapas que garantem um processo sistemático, colaborativo e em total alinhamento com as diretrizes legais e estratégicas do órgão, conforme detalhado na Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025.

### 1. Planejamento Inicial e Levantamento de Necessidades:

**Identificação de Demandas:** As unidades administrativas da Câmara são as responsáveis primárias por identificar e formalizar suas necessidades de contratação para o exercício de 2026. Este levantamento deve ser abrangente, incluindo a descrição clara dos bens, serviços ou obras necessárias, a quantidade estimada e a justificativa fundamentada para cada demanda, seguindo o Art. 8º, incisos I, II e III da Resolução Nº. 05.

**Prazo Crucial:** A coleta dessas demandas pelos requisitantes deve ocorrer até **02 de outubro de 2025**, conforme o Art. 4º, § 1º da Resolução Nº. 05.

### 2. Documentação e Consolidação das Demandas:

**Preenchimento do Documento de Formalização de Demanda (DFD):** Cada unidade requisitante formalizará suas necessidades de contratação por meio do DFD. Este documento deve ser preenchido com as informações detalhadas exigidas pelo Art. 8º da Resolução Nº. 05, tais como descrição precisa do objeto, especificações técnicas, quantidade, estimativa preliminar do valor, data pretendida para conclusão e grau de prioridade.

**Prazo para DFD:** As informações de que trata o Art. 8º serão formalizadas até **12 de outubro de 2025**, conforme o Art. 9º da Resolução Nº. 05. A Comissão Técnica do PCA prestará apoio aos requisitantes neste processo.

**Consolidação de Demandas:** Após o recebimento dos DFDs, o setor de contratações, em conjunto com a Comissão Técnica do PCA, consolidará todas as demandas. Este processo visa agrupar itens de mesma natureza, promovendo a centralização e padronização das contratações para otimizar recursos e reduzir custos operacionais, conforme o Art. 10, inciso I da Resolução Nº. 05.

### 3. Análise, Priorização e Elaboração do Documento Final:

**Análise Técnica e Orçamentária:** As demandas consolidadas serão submetidas a uma análise técnica e orçamentária rigorosa para verificar a viabilidade das contratações. Esta fase considerará a disponibilidade orçamentária, a capacidade operacional e a urgência das necessidades.

**Priorização das Contratações:** Com base na avaliação técnica, as contratações serão priorizadas, levando em conta fatores como importância estratégica, impacto no funcionamento da Câmara e grau de urgência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prazo para Análise e Consolidação:** A consolidação e análise técnica pela Comissão Técnica do PCA ocorrerá **até 12 de outubro de 2025**, e a elaboração do documento final do PCA será **até 30 de outubro de 2025**, conforme o Art. 4º, § 1º e Art. 10, inciso II e III da Resolução Nº. 05.

### 4. Aprovação e Divulgação:

**Aprovação pela Autoridade Competente:** O Plano de Contratações Anual será submetido à Autoridade Competente (Presidente da Câmara Municipal) para aprovação. Esta etapa deve ser concluída **até 15 de dezembro de 2025**, condicionada à aprovação da LDO, como estipulado no Art. 4º, § 1º e Art. 11 da Resolução Nº. 05.

**Divulgação Pública:** Após a aprovação, o PCA será divulgado publicamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município, dentro de 10 dias da data de aprovação, garantindo a transparência e o acesso público às informações sobre as contratações planejadas, conforme o Art. 12 da Resolução Nº. 05.

### 5. Execução e Monitoramento Contínuo:

**Implementação das Contratações:** As unidades administrativas iniciarão o processo de contratação conforme o cronograma estabelecido no PCA. O setor de contratações será responsável por monitorar o cumprimento dos prazos e a execução das aquisições. O Art. 14 da Resolução Nº. 05 exige a verificação das demandas no PCA antes de sua execução.

**Gestão de Riscos e Acompanhamento:** Durante a execução, a Comissão Técnica do PCA elaborará relatórios bimestrais de acompanhamento, a partir de março de 2026, identificando riscos e propondo medidas corretivas, como previsto no Art. 16 da Resolução Nº. 05.

### 6. Revisão e Ajustes Estratégicos:

**Revisão Periódica:** Ao longo do ano, o PCA poderá ser revisado para incluir, excluir ou ajustar demandas, conforme novas necessidades ou alterações orçamentárias. As alterações ordinárias serão realizadas entre 15 de setembro e 15 de novembro de 2025 (para adequação à LDO aprovada) e na quinzena posterior à aprovação da LOA de 2026 (para adequação final ao orçamento), além de alterações extraordinárias por necessidade superveniente, conforme o Art. 13 da Resolução Nº. 05.

**Avaliação de Resultados:** Ao final do exercício de 2026, uma avaliação do PCA será conduzida para verificar o cumprimento das metas e a eficácia das contratações. Os resultados dessa avaliação serão a base para a elaboração do PCA do ano subsequente.

Essa metodologia assegura que o PCA para 2026 seja elaborado e executado de maneira estruturada, eficiente, transparente e adaptável, contribuindo



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

significativamente para a melhoria contínua dos processos de contratação da Câmara Municipal de Nova Andradina.

### EQUIPE RESPONSÁVEL:

A elaboração, análise, consolidação e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 contam com a valiosa atuação de equipes dedicadas e designadas, em conformidade com a Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025 e a Portaria Nº 78, de 16 de setembro de 2025.

#### 1. Autoridade Competente:

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS:** Responsável pela aprovação final do PCA, conforme Art. 2º, inciso I e Art. 11 da Resolução Nº. 05.

**2. Comissão de Apoio Técnico para o Plano de Contratações Anual (PCA):** Instituída pela Portaria Nº 78, de 16 de setembro de 2025, esta comissão é crucial para o acompanhamento, leitura crítica, levantamento de dados e formulação de sugestões para o PCA, conforme Art. 1º, Parágrafo único e Art. 2º, inciso III da Resolução Nº. 05, e possui as responsabilidades detalhadas no Art. 17.

**Diretor Administrativo:** Axel Dias Oliveira

**Gestora de Contratos:** Edna Valéria Diniz da Motta Araujo

**Fiscal de Contrato de produtos e serviços:** Valdeilda Pereira de Oliveira Motta

**Fiscal de Contrato de produtos e serviços:** Maraisa Monteiro de Carvalho

**Fiscal de Contrato de Serviços Especiais:** Bruno Alves de Sales

**3. Unidade Responsável pelo Planejamento e Execução (Setor de Contratações):** Conforme Art. 2º, inciso VI, Art. 4º e Art. 10 da Resolução Nº. 05, o Setor de Compras, Licitação e Contratos atua em conjunto com a Comissão Técnica do PCA.

**Unidade responsável pelo planejamento:** Setor de Compras, Licitação e Contratos

**Agente de Contratação:** Alan Jelles Lopes Ibrahim

#### 4. Departamento Requisitante:

**Departamento Requisitante:** Diretor Administrativo (para as demandas gerais da administração). Cada setor ou unidade que identificar uma necessidade de contratação atuará como requisitante, conforme o Art. 2º, inciso II e Art. 18 da Resolução Nº. 05.

### DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:

Esta seção será preenchida individualmente por cada Departamento Requisitante, conforme as orientações detalhadas no Art. 8º da Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025, para o exercício de 2026.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

As informações a serem fornecidas incluirão:

**I - Justificativa detalhada da necessidade da contratação:** Apresentando o porquê da demanda, o problema que se busca resolver, ou o objetivo institucional que a contratação visa alcançar.

**II - Descrição precisa do objeto, incluindo especificações técnicas:** Detalhando o que será contratado (bens, serviços ou obras) com as características e padrões exigidos.

**III - Quantidade a ser contratada, considerada a expectativa de consumo anual:** Estimativa do volume ou da extensão do objeto necessário para o período.

**IV - Estimativa preliminar do valor da contratação, baseada em pesquisa de mercado:** Um valor aproximado do custo, fundamentado em levantamentos de mercado.

**V - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:** O prazo desejado para que o processo de contratação esteja finalizado e o objeto disponível.

**VI - Grau de prioridade da contratação (baixo, médio ou alto), com justificativa:** Classificação da urgência e importância da demanda, devidamente justificada.

**VII - Indicação de vinculação ou dependência com outras contratações:** Informar se a demanda está ligada a outros processos de contratação já existentes ou planejados.

**VIII - Nome da área requisitante e identificação do responsável:** Dados do setor que está formalizando a demanda e do servidor responsável por ela.

**Observação:** Os objetos solicitados não devem decorrer de pretensão particular, mas sim de necessidades que atendam às políticas e funcionamento da Instituição, com a responsabilidade da aplicação de recursos públicos para o benefício do Poder Legislativo e da sociedade. No momento, a listagem específica de produtos e serviços para o exercício de 2026 encontra-se em fase de análise e levantamento. Portanto, esta seção será completada pelos respectivos requisitantes durante o processo de formalização das demandas, seguindo o cronograma estabelecido na metodologia.

### DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS:

A fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina, todas as etapas dos processos de contratação para o exercício de 2026 deverão ser concluídas dentro dos prazos estabelecidos no calendário de contratação, que será elaborado pela Comissão Técnica do PCA e o setor de contratações, conforme o Art. 10, inciso III da Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Como referência, a Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025 prevê um cronograma de elaboração do PCA que culmina na sua aprovação até 07 de dezembro de 2025, de modo a subsidiar a LOA de 2026. Os processos de execução das contratações individualmente deverão seguir o calendário previsto no PCA aprovado, com o objetivo de que estejam concluídos o mais breve possível no exercício de 2026.

É importante ressaltar que os prazos poderão ser prorrogados somente nos casos de produtos ou serviços que ainda possuam saldos contratuais vigentes ou que necessitem apenas de prorrogações formais, desde que devidamente justificadas e aprovadas pela autoridade competente, em conformidade com o Art. 13 da referida Resolução.

### **GRAU DE PRIORIDADE DAS COMPRAS OU DAS CONTRATAÇÕES:**

Todas as aquisições e contratações constantes no Plano de Contratações Anual são de suma importância para o bom funcionamento e atendimento das atividades administrativas do Poder Legislativo, bem como para a prestação de serviços essenciais à sociedade.

O grau de prioridade (baixo, médio ou alto) de cada contratação será determinado pelo Departamento Requisitante no Documento de Formalização de Demanda (DFD), conforme o Art. 8º, inciso VI da Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025, e deverá ser devidamente justificado.

A Comissão Técnica do PCA e o setor de contratações, durante a consolidação das demandas, elaborarão o calendário de contratação considerando esse grau de prioridade, a data estimada para o início do processo licitatório e a disponibilidade orçamentária e financeira, em alinhamento com o Art. 10, inciso III da Resolução Nº. 05. Isso garantirá que as necessidades mais críticas sejam atendidas com a devida celeridade e eficácia.

### **CONCLUSÃO:**

O Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 da Câmara Municipal de Nova Andradina representa um avanço significativo na gestão pública, consolidando um processo estruturado, eficiente e transparente para todas as contratações necessárias ao seu pleno funcionamento. Ao seguir rigorosamente a metodologia e as diretrizes estabelecidas na Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025, e contando com a dedicação da Comissão de Apoio Técnico para o Plano de Contratações Anual (PCA), nomeada pela Portaria Nº 78, de 16 de setembro de 2025, o PCA não apenas assegura a conformidade legal, mas também promove uma administração mais estratégica, proativa e orientada para resultados.

A centralização e padronização das demandas são elementos-chave que facilitam a racionalização das contratações, permitindo economias de escala e uma notável redução nos custos operacionais. Além disso, ao garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara, o plano assegura que os recursos públicos sejam



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

aplicados da maneira mais eficaz possível, respondendo às necessidades reais do órgão e, consequentemente, da comunidade que ele serve.

A transparência e o controle social, pilares inabaláveis deste PCA, são reforçados pela ampla divulgação do plano e pelo monitoramento contínuo de sua execução, conforme os ditames da Resolução Nº. 05. Essa postura não só fortalece a accountability da Câmara, mas também solidifica a confiança da sociedade nas ações da instituição. A gestão de riscos, intrinsecamente incorporada ao processo, garante que potenciais obstáculos sejam antecipados e tratados de forma eficaz, assegurando a continuidade e a estabilidade das atividades legislativas e administrativas.

Em síntese, este PCA para 2026 é uma ferramenta indispensável para a modernização da gestão pública na Câmara Municipal de Nova Andradina. Ele fomenta uma cultura de planejamento rigoroso, eficiência operacional e transparência irrestrita. A execução bem-sucedida deste plano dependerá da colaboração exemplar de todas as unidades administrativas e do compromisso contínuo com a melhoria incessante dos processos, culminando em benefícios tangíveis e duradouros tanto para o órgão quanto para os cidadãos que ele tem a honra de representar e servir.

Nova Andradina (MS), 08 de outubro de 2025.

FABIO ZANATA

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DFD /PCA nº 035/2025**

**Ao Presidente da Câmara Municipal**

**Assunto:** Encaminhamento do PCA Consolidado para Aprovação

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto na **Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025**, apresentamos o **Plano de Contratações Anual (PCA) consolidado para o exercício de 2026**, elaborado com base nas demandas encaminhadas pelas unidades requisitantes.

**Síntese do PCA:**

- ✓ **OBJETO E JUSTIFICATIVA**
- ✓ **EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)**
- ✓ **DOTAÇÃO**
- ✓ **GRAU DE PRIORIDADE**
- ✓ **QUANTIDADE DE MESES**
- ✓ **DATA INÍCIO DO PROCESSO**
- ✓ **DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO**
- ✓ **INFORMAÇÕES SOBRE PRORRAGAÇÕES**

Encaminhamos o documento para análise e aprovação, conforme previsto no artigo 10 § 3º para cumprimento do artigo 11 da Resolução Nº 05, de 08 de outubro de 2025.

Nova Andradina (MS), 25 de novembro de 2025.

**ASSINAM:**

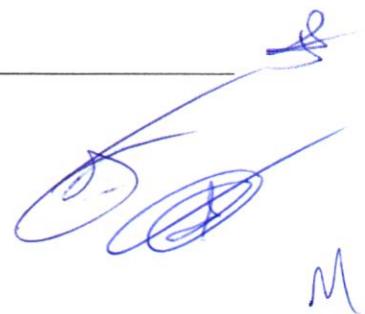
Diretor Administrativo: Axel Dias :

Gestora de Contratos: Edna Valéria Diniz da Motta Araujo:

Fiscal de Contrato de produtos e serviços: Valdeilda Pereira de Oliveira Motta:

Fiscal de Contrato de produtos e serviços: Maraisa Monteiro de Carvalho:

Fiscal de Contrato de Serviços Especiais: Bruno Alves de Sales:





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/2026

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
1	Jardinagem	Serviço	A contratação de serviços de jardinagem é necessária para a conservação adequada do patrimônio e a manutenção da apresentação dos espaços da Câmara Municipal. A rescisão do contrato anterior em 2025 demonstra a necessidade de um novo processo para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço em 2026.	R\$ 24.000,00	2012.3.3.90. 39.78.00.00. 00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO (com problemas com a empresa contratada)	Chamando todos os participantes da licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
2	Manutenção de Equipamentos T.I.	Serviço	A manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) é necessária para garantir a funcionalidade e continuidade operacional dos sistemas e da infraestrutura da Câmara. Com vencimento em novembro de 2026, é preciso planejar a renovação ou um novo processo para manter o suporte técnico.	R\$ 40.000,00	2012.3.3.90. 40.12.00.00. 00	ALTA	12	01/08/2026	05/11/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 05/11/2026	ADITIVO / PROCESSO UNIFICADO
3	Locação de Equipamentos T.I.	Serviço	A locação de equipamentos de TI permite manter a infraestrutura	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90. 40.01.00.00. 00	ALTA	12	01/08/2026	05/11/2026	SIM	EXECUTADO / Data de	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			tecnológica atualizada, sem a necessidade de grande investimento inicial. Com vencimento em novembro de 2026, o planejamento visa garantir a modernidade dos equipamentos através de um novo ciclo de locação ou aditivo.								vencimento: 05/11/2026	
4	Agência de Publicidade	Serviço	Serviços de publicidade são necessários para a comunicação institucional e para divulgar as ações da Câmara Municipal à sociedade.	R\$ 276.000,00 3.3.90.39.90 .00.00.00	3.3.90.39.90 .00.00.00	ALTA	12	01/07/2026	03/10/2026	SIM	EXECUTADO / ADITIVO / Data da assinatura: 03/10/2025	-

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			Considerando a continuidade por aditivo em 2025, um novo processo será requerido em 2026, conforme a vigência do termo, para sustentar a comunicação pública.									
5	Correios	Serviço	O serviço de correios é necessário para o envio e recebimento de documentos oficiais e correspondências. Com vencimento em setembro de 2026, será preciso um novo processo ou aditivo para assegurar a	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.39.99.00.00.00	ALTA	12	01/06/2026	09/09/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 09/09/2026	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			continuidade desses serviços.									
6	Saneamento/ Água	Serviço	O fornecimento de água e serviços de saneamento é uma utilidade básica necessária ao funcionamento da instituição. O processo em licitação de 2025 indica a necessidade de sua conclusão ou de um novo processo para 2026, visando assegurar o fornecimento contínuo.	R\$ 12.000,00	2012.3.3.90. 39.44.00.00. 00	ALTA	12	01/01/2026	01/04/2026	SIM	EM LICITAÇÃO	ADITIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
7	Energia Elétrica	Serviço	O fornecimento de energia elétrica é uma utilidade básica necessária e contínua para todas as operações da Câmara. O processo em licitação de 2025 requer a finalização ou um novo processo para 2026, a fim de garantir a disponibilidade energética.	R\$ 150.000,00	2012.3.3.90.39.43.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	01/04/2026	SIM	EM LICITAÇÃO	ADITIVO
8	Internet	Serviço	O acesso à internet é necessário para as atividades administrativas e legislativas da Câmara. Devido aos aditivos de prazos	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39.47.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026 (N.Casa Verde) / 01/08/2026 (N.Andradina)	01/03/2026 (N.Casa Verde) / 01/11/2026 (N.Andradina)	SIM	EXECUTADO / ADITIVO	ADITIVO PARA INTERNE T PRÉDIO NOVA ANDRADINA (mais 1 ano,

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			diferenciados, um novo processo é necessário para Nova Casa Verde no início de 2026, e o planejamento para a extensão ou nova licitação para Nova Andradina ao longo do ano.									assinado 01/11/2025 ); ADITIVO PRÉDIO NOVA CASA VERDE (apenas 3 meses, assinado 01/11/2025 )
9	Locação Imóvel	Serviço	A locação do imóvel no Distrito de Nova Casa Verde permite o atendimento à população e a realização de atividades legislativas no local. Com	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39.10.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	12/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 12/03/2026	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			vencimento em março de 2026, é preciso um novo processo de locação ou aditivo para garantir a continuidade desse espaço.									
10	Telefonia	Serviço	Os serviços de telefonia são necessários para a comunicação interna e externa da Câmara. Com a continuidade via aditivo em 2025, um novo processo será requerido em 2026, conforme a vigência do termo, para manter a conectividade.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90. 39.58.00.00. 00	ALTA	12	01/07/2026	01/10/2026	SIM	EXECUTADO / ADITIVO / Data da assinatura: 10/06/2025	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
11	Assessoria e Consultoria	Serviço	A contratação de assessoria e consultoria especializada é necessária para obter suporte técnico em áreas complexas onde a Câmara não possui expertise interna. A continuidade via aditivo em 2025 indica que um novo processo será preciso em 2026, após a expiração do termo atual.	R\$ 250.000,00	2012.3.3.90. 35.01.00.00. 00	ALTA	12	01/12/2025	06/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data da assinatura do aditivo: 06/03/2025	ADITIVO
12	Engenharia Segurança Trabalho	Serviço	Serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho são exigidos por lei	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90. 39.50.00.00. 00	ALTA	12	01/01/2026	31/01/2026	SIM	CONCORRÊNCIA DIA 18/12/2025	ADITIVO / NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			para assegurar a saúde e o bem-estar dos servidores. O processo de concorrência de 2025 visa a contratação para 2026, com início prioritário.									
13	Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado	Serviço	A manutenção dos sistemas de ar condicionado é necessária para garantir o conforto térmico dos ambientes e a vida útil dos equipamentos. A experiência de 2025 com saldo insuficiente indica a necessidade de um novo processo em	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90. 39.20.00.00. 00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / ADITIVO (Não renovado, saldo mal calculado e 25% insuficientes para acabar o ano. Quantitativos retirados a pedido do	-

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (RS)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			2026, com planejamento orçamentário e de escopo mais preciso.								Presidente da época. Data assinatura: 11/03/2025)	
14	Peças para Ar Condicionado	Produto	A aquisição de peças é necessária para viabilizar a manutenção corretiva dos equipamentos de ar condicionado de forma ágil. A estratégia para 2026 prevê a divisão do processo, com Ata de Registro de Preço para materiais e licitação para mão de obra, buscando maior otimização.	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.30.25.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO (para ARP)	EXECUTADO / ADITIVO	NOVO (Processo será dividido em 2: Materiais via Ata de Registro de Preço; Mão de Obra será contratada em outro processo)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
15	Manutenção Predial	Serviço e Produto	A manutenção predial é necessária para a segurança, funcionalidade e conservação da estrutura da Câmara. A falha da empresa anterior em 2025 e o processo judicial indicam a necessidade de um novo processo licitatório em 2026, com critérios de qualificação aprimorados.	R\$ 115.000,00	2012.3.3.90. 39.16.00.00. 00 / 2012.3.3.90. 30.24.00.00. 00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO (Empresa em processo de penalidade judicial por não cumprir o contrato)	-
16	Limpeza Pesada Predial/Detetização e Limpeza Caixa de	Serviço	Os serviços de limpeza, detetização e higienização de caixas d'água e bebedouros são	R\$ 30.000,00	2012.3.3.90. 39.16.00.00. 00	ALTA	12	01/04/2026	03/07/2026	SIM	EXECUTADO (Detetização) / Data de vencimento: 03/07/2026	-

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
	Água Bebedouro		necessários para manter a salubridade e a higiene do ambiente da Câmara. Com vencimento em julho de 2026, é preciso planejar um novo processo ou aditivo para garantir a continuidade.									
17	Seguro Predial	Serviço	A contratação de seguro predial é uma medida necessária para proteger o patrimônio da Câmara contra diversos riscos. Com vencimento em junho de 2026, um novo processo de contratação é	R\$ 3.500,00	2012.3.3.90.39.69.00.00.00	ALTA	12	01/03/2026	04/06/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 04/06/2026	FRACIONADO / ADITIVO / PROCESSO UNIFICADO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			demandado para assegurar a cobertura contínua.									
18	Seguro de Veículos	Serviço	O seguro de veículos é necessário para proteger a frota da Câmara e assegurar a segurança de seus usuários. Com vencimento em junho de 2026, um novo processo de contratação é preciso para manter a cobertura.	R\$ 3.500,00	2012.3.3.90.39.69.00.00.00	ALTA	12	01/03/2026	04/06/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 04/06/2026	ADITIVO
19	Material Permanente Aquisição de Produtos de Informática,	Produto	A aquisição de material permanente de informática, áudio e vídeo é necessária para a atualização	R\$ 100.000,00	2012.4.4.90.52.35.00.00.00 (PERMANENTE)	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	30/06/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
	Áudio e Vídeo		tecnológica e a substituição de equipamentos. Um novo processo de aquisição em 2026 visa manter a infraestrutura da Câmara em dia.									
20	Material de Consumo: Aquisição de Produtos de Informática, Áudio e Vídeo	Produto	A aquisição de material de consumo de informática, áudio e vídeo é necessária para a continuidade das atividades diárias. Um novo processo de suprimento em 2026 atenderá às necessidades operacionais.	R\$ 35.000,00	2012.3.3.90.30.17.00.00.00 (CONSUMO)	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
21	Recarga e Aquisição de Extintor	Serviço	A recarga e aquisição de extintores são necessárias para a segurança contra incêndios e para atender às normas vigentes. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo licitatório será iniciado para 2026.	R\$ 20.000,00	2012.3.3.90.39.20.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO
22	Aquisição de Certificados Digitais	Produto	A aquisição de certificados digitais é necessária para garantir a segurança e a autenticidade das transações eletrônicas. Considerando que o processo de 2025 foi concluído,	R\$ 5.000,00	2012.3.3.90.39.99.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	FEITO PELO CORREIO	FINALIZAR

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			novas aquisições ou renovações para 2026 demandam um novo processo.									
23	Combustível e Derivados	Produto	O fornecimento de combustível e derivados é necessário para a operação da frota de veículos da Câmara. Com vencimento em abril de 2026, um novo processo licitatório será preciso no início de 2026 para assegurar o abastecimento contínuo.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90. 30.01.00.00. 00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTA DO / Data de vencimento: 01/04/2026	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
24	Material de Limpeza/Higiene e Utensílios	Produto	A aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios é necessária para manter um ambiente de trabalho limpo e adequado na Câmara. Um novo processo de compra é demandado para 2026.	R\$ 40.000,00	2012.3.3.90.30.21.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO
25	Aquisição de Gás e Água Mineral Descartáveis	Produto	A aquisição de gás de cozinha e água mineral é uma provisão necessária para servidores e visitantes. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo de compra será	R\$ 26.000,00	2012.3.3.90.30.07.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			iniciado no começo de 2026.									
26	Material de Expediente	Produto	A aquisição de material de expediente é necessária para o desempenho das atividades administrativas e legislativas da Câmara. Um novo processo de compra é demandado para 2026.	R\$ 19.000,00	2012.3.3.90.30.16.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO
27	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Produto	A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender às necessidades de servidores e para eventos. Um novo	R\$ 25.000,00	2012.3.3.90.30.07.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			processo de aquisição é demandado para 2026.									
28	Aquisição de Equipamentos de Segurança.	Produto	A aquisição de equipamentos de segurança é necessária para a proteção dos servidores e para a conformidade com as normas trabalhistas. Um novo processo de compra é demandado para 2026.	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.30.28.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO
29	Manutenção Veículos	Serviço	A manutenção de veículos é necessária para garantir a segurança e a disponibilidade	R\$ 20.000,00	2012.3.3.90.39.19.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / DISPENSA	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			da frota da Câmara. Um novo processo de contratação é demandado para 2026.									
30	Aquisição de Peças de Veículos	Produto	A aquisição de peças de veículos é necessária para a manutenção e reposição de componentes, contribuindo para a operacionalidade da frota. Um novo processo é demandado para 2026.	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.30.39.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / DISPENSA	NOVO
31	Outras Obras e Instalações	Serviço e Produto	Obras e instalações são necessárias para reformas e melhorias na infraestrutura física	R\$ 100.000,00	2012.3.3.90.39.16.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/05/2026	NÃO	NÃO EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			da Câmara. Esta demanda não foi concretizada em 2025 e é prioridade para 2026.									
32	Serviços de Gráfica	Serviço	Os serviços gráficos são necessários para a produção de materiais de comunicação e documentos oficiais. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo será preciso para 2026.	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.39.63.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO
33	Mobiliário em Geral	Produto	A aquisição de mobiliário é necessária para a renovação e adequação dos	R\$ 150.000,00	2012.4.4.90.52.42.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/05/2026	NÃO	NÃO EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (RS)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			ambientes de trabalho. Esta demanda não foi executada em 2025 e é prioridade para 2026.									
34	Aquisição de Ar Condicionado	Produto	A aquisição de ar condicionado é necessária para o conforto térmico dos ambientes e a proteção de equipamentos. Um novo processo de aquisição é demandado para 2026.	R\$ 50.000,00	2012.4.4.90.52.34.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO / ADITIVO
35	Limpeza de Calhas e Rufos	Serviço	A limpeza de calhas e rufos é uma manutenção predial preventiva necessária. Um	R\$ 14.000,00	2012.3.3.90.39.16.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EM LICITAÇÃO (Empresa contratada não teve	-

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			novo processo licitatório será demandado para 2026, devido à falta de interesse do fornecedor anterior em aditivar o contrato.								interesse em fazer aditivo)	
36	Limpeza Pesada Predial/Limpeza do Carpete	Serviço	Serviços de limpeza pesada e de carpete são necessários para a higiene e conservação dos ambientes. O processo em licitação de 2025, se não concluído, demandará a finalização ou um novo processo em 2026.	R\$ 47.000,00	2012.3.3.90.39.16.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EM LICITAÇÃO (Já houve a cotação)	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
37	Manutenção de Sistema Telefônico/Câmeras	Serviço	A manutenção do sistema telefônico e de câmeras é necessária para a comunicação e segurança da Câmara. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo será preciso para garantir a continuidade em 2026.	R\$ 30.000,00	2012.3.3.90.39.58.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO
38	Monitoramento Predial	Serviço	O monitoramento predial é necessário para a segurança das instalações da Câmara. Com vencimento em maio de 2026, é preciso planejar um novo processo ou	R\$ 20.000,00	3.3.90.39.77.00.00.00	ALTA	Não informado	01/02/2026	08/05/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 08/05/2026	-

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			aditivo para continuidade.									
39	Cobertura Cinematográfica	Serviço	A cobertura cinematográfica é necessária para o registro histórico e para a comunicação institucional. Com vencimento em setembro de 2026, é preciso planejar um novo processo ou aditivo para continuidade.	R\$ 75.000,00	2012.3.3.90.39.59.00.00.00	ALTA	Não informado	01/06/2026	09/09/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 09/09/2026	ADITIVO
40	Fornecimento de Peças de Reposição de Impressoras e Scanners	Produto	O fornecimento de peças de reposição é necessário para a manutenção e reparo rápido de impressoras e scanners. O status 'Em Cotação' em	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.30.25.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EM COTAÇÃO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			2025 demanda a finalização do processo ou um novo processo em 2026.									
41	Serviços técnicos especializados de organização, consolidação, compilação e versionamento da legislação municipal.	Serviço	Suprir a deficiência na gestão e acesso à legislação municipal, combatendo a incerteza jurídica e a dispersão dos atos normativos. A Câmara não possui expertise interna para esta atividade complexa, que visa modernização, transparência e segurança jurídica.	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90. 39.05. 00.00.00	ALTA	12	28/11/2025	01/02/2026	NÃO (novo processo )	Fase Preparatória	Início imediato dos procedimentos para elaboração do ETP e TR.
42	Serviços de gestão de	Serviço	Implementar uma solução abrangente	R\$ 0,00 (custeado por	Não se aplica (sem	ALTA	12	28/11/2025	01/02/2026	SIM (serviço	Fase Preparatória	Modalidad e de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
	margem consignável (sem ônus para a Câmara), apoiado por sistema de tecnologia da informação para gerenciamento e operacionalização de consignações.		para gestão eficiente, segura e transparente das margens consignáveis dos servidores, garantindo conformidade legal, transparência, otimização administrativa, proteção de dados (LGPD) e suporte abrangente.	instituições financeiras)	ônus para a Câmara)					contínuo )	/ Licitação definida	licitação: Concorrência Pública (Melhor Técnica).

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL nº 035/2025

**Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025** - Dispõe sobre Plano de Contratações Anual no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS), para o exercício de 2026.

#### SETOR DEMANDANTE

Autoridade Competente: Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS

Departamento Requisitante: Diretor Administrativo

Unidade responsável pelo planejamento: Comissão de Apoio Técnico para o Plano de Contratações Anual (PCA), instituída pela Portaria Nº 78, de 16 de setembro de 2025

#### DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:

**Observação:** Na apresentação da justificativa os objetos solicitados não decorreram de pretensão particular, mas sim que vai ao encontro das necessidades e políticas da Instituição e de seus Cursos, pois a formulação de pedido pautou com a aplicação de recursos públicos envolvendo a responsabilidade para com o Poder Legislativo, bem como para com a sociedade.

ITEM	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO 2025	TOMADA DECISÕES	SITUAÇÃO 2026
1	Jardinagem	SERVIÇO	foi executado, porém com problemas com a empresa contratada, estamos chamando todos os participantes da licitação		ADITIVO
2	Manutenção de equipamentos T.I.	SERVIÇO	EXECUTADO/ Data de vencimento: 05/11/2026	PROCESSO UNIFICADO	ADITIVO
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS T.I.	SERVIÇO	EXECUTADO/ Data de vencimento:05/11/2026		ADITIVO
4	AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	SERVIÇO	EXECUTADO/ ADITIVO Data da assinatura: 03/10/2025		ADITIVO
5	CORREIO	SERVIÇO	EXECUTADO/ DATA DE VENCIMENTO: 09/09/2026		ADITIVO
6	SANEAMENTO/ÁGUA	SERVIÇO	EM LICITAÇÃO		ADITIVO
7	ENERGIA ELETRICA	SERVIÇO	EM LICITAÇÃO		ADITIVO
8	INTERNET	SERVIÇO	EXECUTADO/ ADITIVO/ ADITIVO PARA A INTERNET PREDIO NOVA ANDRADINA FEITO PARA MAIS 1 ANO Data da assinatura: 01/11/2025, ADITIVO		ADITIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

			PREDIO NOVA CASA VERDE APENAS 3 MESES DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01/11/2025		
9	LOCAÇÃO IMÓVEL	SERVIÇO	EXECUTADO/ DATA DE VENCIMENTO: 12/03/26		ADITIVO
10	TELEFONIA	SERVIÇO	EXECUTADO/ADITIVO Data da assinatura: 10/06/2025		ADITIVO
11	ASSESSORIA E CONSULTORIA	SERVIÇO	EXECUTADO/ DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 06/03/2025		ADITIVO
12	ENGENHARIA SEGURANÇA TRABALHO	SERVIÇO	CONCORRENCIA DIA 18/12/25		ADITIVO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	EXECUTADO/ADITIVO/ ADITIVO NÃO RENOVADO POIS SALDO FOI MAL CALCULADO E OS 25% DO PROCESSO FORAM INSUFICIENTES PARA ACABAR O ANO. RETIRADO QUANTITATIVOS A PEDIDO DO PRESIDENTE DA EPOCA DATA ASSINATURA DO 11/03/2025		NOVO
14	PEÇAS DE AR CONDICIONADO	PRODUTOS	EXECUTADO/ ADITIVO		NOVO
15	MANUTENÇÃO PREDIAL	PRODUTOS E SERVIÇO	EXECUTADO/ EMPRESA ESTA EM PROCESSO DE PENALIDADE JUDICIAL POR NÃO CUMPRIR O CONTARO		NOVO/ A PEDIDO DO PRESIDENTE E CONTROLE INTERNO O PROCESSO SERÁ DIVIDIDO EM 2. MATERIAIS SERA UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. MAO DE OBRA SERA CONTRATADA EM OUTRO PROCESSO
16	LIMPEZA PESADA PREDIAL/DETETIZAÇÃO E LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA BEBEDOURO	SERVIÇO	EXECUTADO DETETIZAÇÃO/ DATA DE VENCIMENTO: 03/07/2026	FRACIONADO	ADITIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

17	SEGURO PREDIAL	SERVIÇO	EXECUTADO/ Data de vencimento: 04/06/2026	PROCESSO UNIFICADO	ADITIVO
18	SEGURO DE VEICULOS	SERVIÇO	EXECUTADO/ Data de vencimento: 04/06/2026		ADITIVO
19	MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, AUDIO E VIDEO	PRODUTOS	EXECUTADO		NOVO
20	MATERIAL DE CONSUMO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, AUDIO E VIDEO	PRODUTOS	EXECUTADO		NOVO
21	RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTOR	SERVIÇO	EXECUTADO/ DATA DE VENCIMENTO: 31/12/25		ADITIVO
22	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	PRODUTOS	FEITO PELO CORREIO		FINALIZAR
23	COMBUSTIVEL E DERIVADOS	PRODUTOS	EXECUTADO/ Data de vencimento: 01/04/2026		ADITIVO
24	MATERIAL DE LIMPEZA/ HIGIENE E UTENSILIOS	PRODUTOS	EXECUTADO		NOVO
25	AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL DESCARTAVEIS	PRODUTO	EXECUTADO/Data de vencimento: 31/12/2025		ADITIVO
26	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PRODUTO	EXECUTADO		NOVO
27	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	PRODUTOS	EXECUTADO		NOVO
28	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	PRODUTOS	EXECUTADO		NOVO
29	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	PRODUTO	NÃO EXECUTADO		NOVO
30	MANUTENÇÃO VEICULOS	SERVIÇOS	EXECUTADO/ DISPENÇA		NOVO
31	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS	PRODUTOS	EXECUTADO/DISPENÇA		NOVO
32	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	SERVIÇO E PRODUTO	NÃO EXECUTADO		NOVO
33	SERVIÇOS DE GRAFICA	SERVIÇO	EXECUTADO/ Data de vencimento: 31/12/2025		ADITIVO
34	MOBILIARIO EM GERAL	PRODUTOS	NÃO EXECUTADO		NOVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

35	ENERGIA SOLAR	PRODUTOS E SERVIÇO	NÃO EXECUTADO		NOVO
36	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	PRODUTOS	EXECUTADO		NOVO
37	LIMPEZA DE CALHAS E RUFOUS	SERVIÇO	EM LICITAÇÃO, POIS A EMPRESA CONTRATADA NÃO TEVE INTERESSE EM FAZER ADITIVO		ADITIVO
38	LIMPEZA PESADA PREDIAL/ LIMPEZA DO CARPETE	SERVIÇO	EM LICITAÇÃO, JÁ HOUVE A COTAÇÃO		ADITIVO
39	Manutenção de Sistema Telefônico/ CAMERAS	SERVIÇO	EXECUTADO/ Data de vencimento: 31/12/2025		ADITIVO
40	MONITORAMENTO PREDIAL	SERVIÇO	EXECUTADO/ Data de vencimento: 08/05/2026		ADITIVO
41	COBERTURA CINEMATOGRÁFICA	SERVIÇO	EXECUTADO/ Data de vencimento: 09/09/2026		ADITIVO
42	Fornecimento de peças de reposição de impressoras e Scanners	PRODUTO	EM COTAÇÃO.		NOVO

### DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão todas as licitações deverão estar concluídas até final de julho de 2026. Podendo ser prorrogado nos casos de produtos ou serviços que ainda possuem saldos ou apenas necessitam de prorrogações.

### GRAU DE PRIORIDADE DAS COMPRAS OU DAS CONTRATAÇÕES.

Todas aquisições são de suma importância e devem ser realizadas dentro do prazo pactuado tendo em vista o bom funcionamento e atendimento imediato para as atividades administrativas do Poder Legislativo bem como a prestação dos serviços à sociedade. Após finalização do PCA determinada no documento anexo as prioridades em seu grau por objeto.

### CONCLUSÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Nova Andradina representa um marco importante na gestão pública, consolidando um processo estruturado, eficiente e transparente para a realização das contratações necessárias ao bom funcionamento do órgão. Ao seguir uma metodologia rigorosa, alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, o PCA não apenas assegura a conformidade legal, mas também promove uma administração mais estratégica e orientada para resultados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Através da centralização e padronização das demandas, o PCA facilita a racionalização das contratações, permitindo economias de escala e redução de custos operacionais. Além disso, ao garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara, o plano contribui para que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficaz, atendendo às reais necessidades do órgão e da comunidade.

A transparência e o controle social, pilares fundamentais do PCA, são assegurados pela ampla divulgação do plano e pelo acompanhamento contínuo de sua execução, reforçando a accountability e a confiança da sociedade nas ações da Câmara. A gestão de riscos, incorporada ao processo, garante que possíveis obstáculos sejam antecipados e tratados de maneira adequada, assegurando a continuidade das atividades legislativas e administrativas.

Em síntese, o PCA é uma ferramenta indispensável para a modernização da gestão pública na Câmara Municipal de Nova Andradina, promovendo uma cultura de planejamento, eficiência e transparência. A execução bem-sucedida do PCA depende da colaboração de todas as unidades administrativas e do compromisso contínuo com a melhoria dos processos, resultando em benefícios tangíveis para o órgão e para os cidadãos que ele serve.

Nova Andradina (MS), 08 de outubro de 2025.

Fabio Zanata  
**Presidente da Câmara**

Axel Dias Oliveira  
**Diretor Administrativo**



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DFD /PCA nº 035/2025

**Assunto:** Aprovação do Plano de Contratações Anual

**Considerando:**

1. A disposição prevista no art. 11 da **Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025;**
2. As demandas consolidadas no PCA para o exercício de 2026;
3. A necessidade de alinhamento das contratações com o planejamento e a disponibilidade orçamentária.

**Decido:**

Aprovar o **Plano de Contratações Anual (PCA)** para o exercício de 2026, conforme consolidado pelo setor de contratações, ressalvando que alterações ou ajustes poderão ser realizados mediante justificativa, conforme disposto no artigo 13 da Resolução Nº. 05, de 08 de outubro de 2025.

**RESSALVAR** que o presente PCA, por sua natureza de planejamento dinâmico, poderá ser objeto de revisões e alterações ao longo do exercício de 2026, mediante justificativa fundamentada e nova aprovação da autoridade competente, em conformidade com o Art. 13 da Resolução Nº. 05/2025.

Encaminhe-se o PCA aprovado para: Providencie-se a publicação integral do PCA 2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Câmara Municipal de Nova Andradina e no Diário Oficial do Município, nos prazos e termos estabelecidos no Art. 12 da Resolução Nº. 05/2025.

Nova Andradina (MS), 15 de dezembro de 2025.

FABIO ZANATA  
**Presidente da Câmara**

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/2026**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
1	Jardinagem	Serviço	A contratação de serviços de jardinagem é necessária para a conservação adequada do patrimônio e a manutenção da apresentação dos espaços da Câmara Municipal. A rescisão do contrato anterior em 2025 demonstra a necessidade de um novo processo para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço em 2026.	R\$ 24.000,00	2012.3.3.90.39 .78.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO (com problemas com a empresa contratada)	Chamando todos os participantes da licitação
2	Manutenção de Equipamentos T.I.	Serviço	A manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) é necessária para garantir a funcionalidade e	R\$ 40.000,00	2012.3.3.90.40 .12.00.00.00	ALTA	12	01/08/2026	05/11/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 05/11/2026	ADITIVO / PROCESSO UNIFICADO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			continuidade operacional dos sistemas e da infraestrutura da Câmara. Com vencimento em novembro de 2026, é preciso planejar a renovação ou um novo processo para manter o suporte técnico.									
3	Lotação de Equipamentos T.I.	Serviço	A locação de equipamentos de TI permite manter a infraestrutura tecnológica atualizada, sem a necessidade de grande investimento inicial. Com vencimento em novembro de 2026, o planejamento visa garantir a modernidade dos equipamentos através de um novo ciclo de locação ou aditivo.	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.40 .01.00.00.00	ALTA	12	01/08/2026	05/11/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 05/11/2026	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

2

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
4	Agência de Publicidade	Serviço	Serviços de publicidade são necessários para a comunicação institucional e para divulgar as ações da Câmara Municipal à sociedade. Considerando a continuidade por aditivo em 2025, um novo processo será requerido em 2026, conforme a vigência do termo, para sustentar a comunicação pública.	R\$ 276.000,00	3.3.90.39.90.0 0.00.00	ALTA	12	01/07/2026	03/10/2026	SIM	EXECUTADO / ADITIVO / Data da assinatura: 03/10/2025	-
5	Correios	Serviço	O serviço de correios é necessário para o envio e recebimento de documentos oficiais e correspondências. Com vencimento em setembro de 2026, será preciso um novo processo ou aditivo para assegurar a	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.39 .99.00.00.00	ALTA	12	01/06/2026	09/09/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 09/09/2026	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

3



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			continuidade desses serviços.									
6	Saneamento/Água	Serviço	O fornecimento de água e serviços de saneamento é uma utilidade básica necessária ao funcionamento da instituição. O processo em licitação de 2025 indica a necessidade de sua conclusão ou de um novo processo para 2026, visando assegurar o fornecimento contínuo.	R\$ 12.000,00	2012.3.3.90.39 .44.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	01/04/2026	SIM	EM LICITAÇÃO	ADITIVO
7	Energia Elétrica	Serviço	O fornecimento de energia elétrica é uma utilidade básica necessária e continua para todas as operações da Câmara. O processo em licitação de 2025 requer a finalização ou	R\$ 150.000,00	2012.3.3.90.39 .43.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	01/04/2026	SIM	EM LICITAÇÃO	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

4

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			um novo processo para 2026, a fim de garantir a disponibilidade energética.									
8	Internet	Serviço	O acesso à internet é necessário para as atividades administrativas e legislativas da Câmara. Devido aos aditivos de prazos diferenciados, um novo processo é necessário para Nova Casa Verde no inicio de 2026, e o planejamento para a extensão ou nova licitação para Nova Andradina ao longo do ano.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39 .47.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026 (N.Casa Verde) / 01/08/2026 (N.Andradina)	01/03/2026 (N.Casa Verde) / 01/11/2026 (N.Andradina)	SIM	EXECUTADO / ADITIVO	ADITIVO PARA INTERNET PRÉDIO NOVA ANDRADINA (mais 1 ano, assinado 01/11/2025); ADITIVO PRÉDIO NOVA CASA VERDE (apenas 3 meses, assinado 01/11/2025)
9	Locação Imóvel	Serviço	A locação do imóvel no Distrito de Nova Casa Verde permite o	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39 .10.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	12/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

5



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			atendimento à população e a realização de atividades legislativas no local. Com vencimento em março de 2026, é preciso um novo processo de locação ou aditivo para garantir a continuidade desse espaço.								vencimento: 12/03/2026	
10	Telefonia	Serviço	Os serviços de telefonia são necessários para a comunicação interna e externa da Câmara. Com a continuidade via aditivo em 2025, um novo processo será requerido em 2026, conforme a vigência do termo, para manter a conectividade.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39 .58.00.00.00	ALTA	12	01/07/2026	01/10/2026	SIM	EXECUTADO / ADITIVO / Data da assinatura: 10/06/2025	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

6

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
11	Assessoria e Consultoria	Serviço	A contratação de assessoria e consultoria especializada é necessária para obter suporte técnico em áreas complexas onde a Câmara não possui expertise interna. A continuidade via aditivo em 2025 indica que um novo processo será preciso em 2026, após a expiração do termo atual.	R\$ 250.000,00	2012.3.3.90.35 .01.00.00.00	ALTA	12	01/12/2025	06/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data da assinatura do aditivo: 06/03/2025	ADITIVO
12	Engenharia Segurança Trabalho	Serviço	Serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho são exigidos por lei para assegurar a saúde e o bem-estar dos servidores. O processo de concorrência de 2025 visa a contratação para 2026, com início prioritário.	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.39 .50.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/01/2026	SIM	CONCORRÊNCIA DIA 18/12/2025	ADITIVO / NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

7



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
13	Mantenimento Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado	Serviço	A manutenção dos sistemas de ar condicionado é necessária para garantir o conforto térmico dos ambientes e a vida útil dos equipamentos. A experiência de 2025 com saldo insuficiente indica a necessidade de um novo processo em 2026, com planejamento orçamentário e de escopo mais preciso.	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.39 .20.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / ADITIVO (Não renovado, saldo mal calculado e 25% insuficientes para acabar o ano. Quantitativos retirados a pedido do Presidente da época. Data assinatura: 11/03/2025)	-
14	Peças para Ar Condicionado	Produto	A aquisição de peças é necessária para viabilizar a manutenção corretiva dos equipamentos de ar condicionado de forma ágil. A estratégia para 2026 prevê a divisão do processo, com Ata de	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.30 .25.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO (para ARP)	EXECUTADO / ADITIVO	NOVO (Processo será dividido em 2: Materiais via Ata de Registro de Preço; Mão de Obra será

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

8

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			Registro de Preço para materiais e licitação para mão de obra, buscando maior otimização.									contratada em outro processo)
15	Manutenção Predial	Serviço e Produto	A manutenção predial é necessária para a segurança, funcionalidade e conservação da estrutura da Câmara. A falha da empresa anterior em 2025 e o processo judicial indicam a necessidade de um novo processo licitatório em 2026, com critérios de qualificação aprimorados.	R\$ 115.000,00	2012.3.3.90.39 16.00.00.00 / 2012.3.3.90.30 24.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO (Empresa em processo de penalidade judicial por não cumprir o contrato)	-
16	Limpeza Pesada Predial/Desinfecção e Limpeza	Serviço	Os serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixas d'água e bebedouros são necessários para	R\$ 30.000,00	2012.3.3.90.39 16.00.00.00	ALTA	12	01/04/2026	03/07/2026	SIM	EXECUTADO (Desinfecção) / Data de	-

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

9



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
	Caixa de Água Bebedouro		manter a salubridade e a higiene do ambiente da Câmara. Com vencimento em julho de 2026, é preciso planejar um novo processo ou aditivo para garantir a continuidade.								vencimento: 03/07/2026	
17	Seguro Predial	Serviço	A contratação de seguro predial é uma medida necessária para proteger o patrimônio da Câmara contra diversos riscos. Com vencimento em junho de 2026, um novo processo de contratação é demandado para assegurar a cobertura contínua.	R\$ 3.500,00	2012.3.3.90.39 .69.00.00.00	ALTA	12	01/03/2026	04/06/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 04/06/2026	FRACIONADO / ADITIVO / PROCESSO UNIFICADO
18	Seguro de Veículos	Serviço	O seguro de veículos é necessário para proteger a frota da Câmara e assegurar a	R\$ 3.500,00	2012.3.3.90.39 .69.00.00.00	ALTA	12	01/03/2026	04/06/2026	SIM	EXECUTADO / Data de	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

10

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			segurança de seus usuários. Com vencimento em junho de 2026, um novo processo de contratação é preciso para manter a cobertura.								vencimento: 04/06/2026	
19	Material Permanente Aquisição de Produtos de Informática, Áudio e Vídeo	Produto	A aquisição de material permanente de informática, áudio e vídeo é necessária para a atualização tecnológica e a substituição de equipamentos. Um novo processo de aquisição em 2026 visa manter a infraestrutura da Câmara em dia.	R\$ 100.000,00	2012.4.4.90.52 .35.00.00.00 (PERMANENTE)	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	30/06/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO
20	Material de Consumo: Aquisição de Produtos de	Produto	A aquisição de material de consumo de informática, áudio e vídeo é necessária para a continuidade das atividades diárias. Um	R\$ 35.000,00	2012.3.3.90.30 .17.00.00.00 (CONSUMO)	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

11



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
	Informática, Áudio e Vídeo		novo processo de suprimento em 2026 atenderá às necessidades operacionais.									
21	Recarga e Aquisição de Extintor	Serviço	A recarga e aquisição de extintores são necessárias para a segurança contra incêndios e para atender às normas vigentes. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo licitatório será iniciado para 2026.	R\$ 20.000,00	2012.3.3.90.39 .20.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO
22	Aquisição de Certificados Digitais	Produto	A aquisição de certificados digitais é necessária para garantir a segurança e a autenticidade das transações eletrônicas. Considerando que o processo de 2025 foi	R\$ 5.000,00	2012.3.3.90.39 .99.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	FEITO PELO CORREIO	FINALIZAR

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

12

24

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			concluído, novas aquisições ou renovações para 2026 demandam um novo processo.									
23	Combustível e Derivados	Produto	O fornecimento de combustível e derivados é necessário para a operação da frota de veículos da Câmara. Com vencimento em abril de 2026, um novo processo licitatório será preciso no inicio de 2026 para assegurar o abastecimento contínuo.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.30 .01.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 01/04/2026	ADITIVO
24	Material de Limpeza/Higiene e Utensílios	Produto	A aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios é necessária para manter um ambiente de trabalho limpo e adequado na Câmara. Um novo	R\$ 40.000,00	2012.3.3.90.30 .21.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

13



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			processo de compra é demandado para 2026.									
25	Aquisição de Gás e Água Mineral Descartáveis	Produto	A aquisição de gás de cozinha e água mineral é uma provisão necessária para servidores e visitantes. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo de compra será iniciado no começo de 2026.	R\$ 26.000,00	2012.3.3.90.30 .07.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO
26	Material de Expediente	Produto	A aquisição de material de expediente é necessária para o desempenho das atividades administrativas e legislativas da Câmara. Um novo processo de compra é demandado para 2026.	R\$ 19.000,00	2012.3.3.90.30 .16.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

14

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
27	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Produto	A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender às necessidades de servidores e para eventos. Um novo processo de aquisição é demandado para 2026.	R\$ 25.000,00	2012.3.3.90.30 .07.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO
28	Aquisição de Equipamentos de Segurança.	Produto	A aquisição de equipamentos de segurança é necessária para a proteção dos servidores e para a conformidade com as normas trabalhistas. Um novo processo de compra é demandado para 2026.	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.30 .28.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO
29	Manutenção Veículos	Serviço	A manutenção de veículos é necessária para garantir a segurança e a disponibilidade da frota da Câmara. Um novo	R\$ 20.000,00	2012.3.3.90.39 .19.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / DISPENSA	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

15



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			processo de contratação é demandado para 2026.									
30	Aquisição de Peças de Veículos	Produto	A aquisição de peças de veículos é necessária para a manutenção e reposição de componentes, contribuindo para a operacionalidade da frota. Um novo processo é demandado para 2026.	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.30 .39.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / DISPENSA	NOVO
31	Outras Obras e Instalações	Serviço e Produto	Obras e instalações são necessárias para reformas e melhorias na infraestrutura física da Câmara. Esta demanda não foi concretizada em 2025 e é prioridade para 2026.	R\$ 100.000,00	2012.3.3.90.39 .16.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/05/2026	NÃO	NÃO EXECUTADO	NOVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

16

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
32	Serviços de Gráfica	Serviço	Os serviços gráficos são necessários para a produção de materiais de comunicação e documentos oficiais. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo será preciso para 2026.	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.39 .63.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO
33	Mobiliário em Geral	Produto	A aquisição de mobiliário é necessária para a renovação e adequação dos ambientes de trabalho. Esta demanda não foi executada em 2025 e é prioridade para 2026.	R\$ 150.000,00	2012.4.4.90.52 .42.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/05/2026	NÃO	NÃO EXECUTADO	NOVO
34	Aquisição de Ar Condicionado	Produto	A aquisição de ar condicionado é necessária para o conforto térmico dos ambientes e a proteção de equipamentos. Um novo processo de	R\$ 50.000,00	2012.4.4.90.52 .34.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO / ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

17



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			aquisição é demandado para 2026.									
35	Limpeza de Calhas e Rufos	Serviço	A limpeza de calhas e rufos é uma manutenção predial preventiva necessária. Um novo processo licitatório será demandado para 2026, devido à falta de interesse do fornecedor anterior em adilar o contrato.	R\$ 14.000,00	2012.3.3.90.39 .16.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EM LICITAÇÃO (Empresa contratada não teve interesse em fazer aditivo)	-
36	Limpeza Pesada Predial/Limpeza do Carpete	Serviço	Serviços de limpeza pesada e de carpete são necessários para a higiene e conservação dos ambientes. O processo em licitação de 2025, se não concluído, demandará a finalização ou um novo processo em 2026.	R\$ 47.000,00	2012.3.3.90.39 .16.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EM LICITAÇÃO (Já houve a cotação)	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

18

27

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
37	Manutenção de Sistema Telefônico/Câmeras	Serviço	A manutenção do sistema telefônico e de câmeras é necessária para a comunicação e segurança da Câmara. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo será preciso para garantir a continuidade em 2026.	R\$ 30.000,00	2012.3.3.90.39 .58.00.00,00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO
38	Monitoramento Predial	Serviço	O monitoramento predial é necessário para a segurança das instalações da Câmara. Com vencimento em maio de 2026, é preciso planejar um novo processo ou aditivo para continuidade.	R\$ 20.000,00	3.3.90.39.77.0 0.00.00	ALTA	Não informado	01/02/2026	08/05/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 08/05/2026	-
39	Cobertura Cinematográfica	Serviço	A cobertura cinematográfica é necessária para o registro histórico e para a comunicação	R\$ 75.000,00	2012.3.3.90.39 .59.00.00,00	ALTA	Não informado	01/06/2026	09/09/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 09/09/2026	ADITIVO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

19



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
			institucional. Com vencimento em setembro de 2026, é preciso planejar um novo processo ou aditivo para continuidade.									
40	Fornecimento de Peças de Reposição de Impressoras e Scanners	Produto	O fornecimento de peças de reposição é necessário para a manutenção e reparo rápido de impressoras e scanners. O status 'Em Cotação' em 2025 demanda a finalização do processo ou um novo processo em 2026.	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.30 .25.00.00,00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EM COTAÇÃO	NOVO
41	Serviços técnicos especializados de organização, consolidação, compilação e	Serviço	Suprir a deficiência na gestão e acesso à legislação municipal, combatendo a incerteza jurídica e a dispersão	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.39 .05.00.00,00	ALTA	12	28/11/2025	01/02/2026	NÃO (novo processo)	Fase Preparatória	Início imediato dos procedimentos para

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

20

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qty. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO PÓS-STATUS
	vensionamento da legislação municipal.		dos atos normativos. A Câmara não possui expertise interna para esta atividade complexa, que visa modernização, transparéncia e segurança jurídica.									elaboração do ETP e TR.
42	Serviços de gestão de margem consignável (sem ônus para a Câmara), apoiado por sistema de tecnologia da informação para gerenciamento e operacionalização de consignações.	Serviço	Implementar uma solução abrangente para gestão eficiente, segura e transparente das margens consignáveis dos servidores, garantindo conformidade legal, transparéncia, otimização administrativa, proteção de dados (LGPD) e suporte abrangente.	R\$ 0,00 (custeado por instituições financeiras)	Não se aplica (sem ônus para a Câmara)	ALTA	12	28/11/2025	01/02/2026	SIM (serviço contínuo)	Fase Preparatória / Licitação definida	Modalidade de licitação: Concorrência Pública (Melhor Técnica).

Rua São José, 664  
79750-901 – Nova Andradina/MS  
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

21

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 018 AO CONTRATO Nº 022/2009.

Termo aditivo nº 018, ao contrato nº 022/2009 que entre si celebram o Município de Nova Andradina e a pessoa física LUIZ CARLOS FORTI.

#### I - CONTRATANTES

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, representada pela Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, e do outro lado a pessoa física **LUIZ CARLOS FORTI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo nº 018 ao Contrato nº **022/2009**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre **01/01/2026** e **31/12/2026**, bem como manter os valores pactuados no contrato de **R\$ 5.473,22 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações referente a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CIAT – Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador, no município de Nova Andradina-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 17 de dezembro de 2025.

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**  
Secretaria Municipal De Cidadania e Assistência Social  
Locatário

**LUIZ CARLOS FORTI**  
Locador